



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Contratação de vigilantes da natureza

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Sector Público Administrativo

CAPÍTULO II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

Artigo 32.º-A (Novo)

Contratação de vigilantes da natureza

Durante o ano de 2025, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.), fica autorizado a contratar, por tempo indeterminado, 200 vigilantes da natureza para assegurar, de modo eficaz, os objetivos de preservação e conservação da natureza e da biodiversidade.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Continua a haver uma enorme escassez de recursos humanos para a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente no espaço da rede nacional de áreas classificadas.

Sem a adequação de meios, o estatuto de proteção destas áreas acaba por ter um alcance reduzido que, só em períodos de incêndios florestais, é admitido pela tutela governamental.

É por isso fundamental dotar o ICNF dos meios humanos necessários, designadamente através da contratação de vigilantes da natureza, para além de assistentes operacionais e técnicos superiores. Importa ainda avançar com a regulamentação de carreiras, por forma a tornar esta carreira especial mais atrativa.

A contratação de 40 vigilantes da natureza certamente contribui para a garantia da proteção dos nossos ecossistemas e de um património natural que urge preservar.